

execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
004/2025	contratação de serviço de impressão corporativa gerenciada (managed printing services) incluindo disponibilização de equipamentos multifunção para impressão, cópia e digitalização de documentos sob demanda, fornecimento contínuo de suprimentos de impressão (exceto papel e mídias de impressão), software de gerenciamento e suporte técnico especializado	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	João Victor Oliveira Bastos (TITULAR) Keise Patrícia Aragão Oliveira (SUPLENTE)	6403546/1 5979627/1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº E-2025/2517872

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 005/2025 - SECOM/PA que trata de aquisição de material de expediente, conforme descrito no TR, em favor das respectivas empresas:

Empresa: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.471.301/0001-20, com sede na Quadra 12, Casa nº 2, Conjunto Ariri Bolonha, Bairro do Coqueiro, Belém – PA, pelo valor total de R\$ 18.933,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais), referente aos Lotes 1 e 3.

Empresa: 61027189 WARNEY GUTIERRY GONCALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 61.027.189/0001/09, com sede na RUA: VILA GAGUINOM, nº. 86, Bairro: NOVO PARAÍSO, CEP: 68354-019, Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado: PARÁ, pelo valor total de R\$ 1.195,00 (mil, cento e noventa e cinco reais), referente ao Lote 2.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 20 de agosto de 2025.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1234799



PORTARIA

PORTARIA Nº 349/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2025/2849928	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, inscrita (a) no CNPJ nº 03.759.646/0001-45	Rede de Oportunidades Sociais	RONALDO EUGÊNIO CARDOSO ROCHA matrícula nº 5924428/3 como fiscal, e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO matrícula nº 54190809/5 como suplente.

2025/2914097	GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90	Curso de Introdução à Produção de Documentários II	ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR matrícula nº 5987037/1 como fiscal, e o servidor PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA matrícula nº 5987674/1 como suplente.
--------------	--	--	--

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1234625

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 028/2025
PROCESSO n.º: 2025/2849928

OBJETO: A execução do projeto “REDE DE OPORTUNIDADES SOCIAIS”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2025/2849928.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.759.646/0001-45, localizada na Rua 7 de Janeiro, nº 1532-B – Santa Izabel, Bairro: Triângulo, CEP: 68790-000.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, por meio do projeto: REDE DE OPORTUNIDADES SOCIAIS, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 028/2025
EXERCÍCIO: 2025
PROCESSO Nº: 2025/2849928
DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/08/2025

OBJETO: A execução do projeto “REDE DE OPORTUNIDADES SOCIAIS”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2025/2849928.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.759.646/0001-45, localizada na Rua 7 de Janeiro, nº 1532-B – Santa Izabel, Bairro: Triângulo, CEP: 68790-000.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 028/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1234702

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 029/2025
PROCESSO n.º: 2025/2914097

OBJETO: A execução do projeto “Curso de Introdução à Produção de Documentários II”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 53, processo administrativo n.º 2025/2914097).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais).